

**ANEXO 03**  
**DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO**

Eu, Sirlei do Carmo Pereira da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 1.256.339, e CPF nº 432.666.149-68, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Servidão Cacemiro Manoel Elesbão, nº 64, Bairro Saco Grande, Cidade Florianópolis para o(a) estudante(a) Vitória Régis Krüger desde 19/05/2026 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 07/09/2026

---

**Assinatura da(o) Candidata(o)**

**(48) 98414-3350**  
**Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel**

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.